



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PORTEL



PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **LIVIA BARBOSA FARIAS**, responsável pelo Controle Interno do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA**, nomeado nos termos do Decreto/Portaria Nº **14/2022**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Nº 9/2021-091201-I, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, celebrado com **DIH ARAUJO COMERCIO DE MATEIAS DE CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 10 de Dezembro de 2021.

LIVIA BARBOSA FARIAS
CONTROLE INTERNO